
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2019

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência mencionado na Clausula Quarta e aditar o valor mencionado na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo de locação de imóvel nº 008/2019 que tem como o objeto o seguinte:

Locação de um imóvel, em alvenaria, localizado na Rua Getúlio Marchetto, nº 846 - Centro, nesta cidade de Marcelândia - MT, resolve locar o imóvel para as instalações e funcionamento da Creche Municipal Lar Menino Jesus

CONTRATADO: SILVIO GOMES DE OLIVEIRA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA-MT

VALOR: 6.933,12 (seis mil, novecentos e trinta e três reais e doze centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2020 a 30/09/2020

DATA ASSINATURA: 30/06/2020

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 482d64e1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar